

**EDITAL DO PRIMEIRO CONCURSO DE REDAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA  
INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR PRESENCIAL ANO BASE 2026  
UNIJK / ROTARY CLUB DE JOÃO PINHEIRO PARTICIPAÇÃO**

**1. PREÂMBULO**

O Rotary Club de João Pinheiro Participação, em parceria com a UNIJK – Centro Universitário Juscelino Kubitschek, torna pública a abertura do CONCURSO DE REDAÇÃO para concessão de 01 (uma) bolsa integral (100%) para curso superior presencial, em qualquer curso ofertado pela UNIJK com turma confirmada no 1º semestre de 2026.

A iniciativa tem finalidade social, visando ampliar o acesso ao ensino superior, promover desenvolvimento educacional e contribuir para a formação cidadã e profissional dos participantes.

Poderão participar do concurso, somente alunos matriculados em escolas públicas de João Pinheiro-MG e que concluírem o ensino médio no ano de 2025.

**2. DA VAGA E DEMAIS PREMIAÇÕES**

2.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa integral (100%) para o candidato que obtiver o maior conceito em sua redação.

2.2. A bolsa é pessoal, intransferível e válida durante todo o curso, desde que o beneficiário cumpra as regras deste Edital.

2.3. Será ofertado ao candidato que obtiver o segundo lugar, um Notebook Lenovo.

2.4. Será ofertado ao candidato que obtiver o terceiro lugar, um salário mínimo (2026).

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. São requisitos para participação:

- a) Estar concluindo o Ensino Médio no ano de 2025, em escola pública estadual, instalada no Município de João Pinheiro-MG;
- b) Ter idade mínima de 17 anos até a matrícula;
- c) Residir no município de João Pinheiro;
- d) Comprometer-se a cursar presencialmente o curso escolhido;
- e) Não possuir inadimplência com a Associação Educacional de João Pinheiro;

f) Não acumular esta bolsa com outras bolsas integrais (como ProUni).

#### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (últimos 90 dias);
- d) Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio a ser fornecida pela escola;
- e) 1 foto modelo 3x4 digital;
- f) Formulário de inscrição preenchido (site [www.unijk.edu.br/editais](http://www.unijk.edu.br/editais)).

#### **5. DO CONCURSO**

5.1. O concurso consistirá em prova de redação dissertativo-argumentativa.

5.2. Critérios de correção:

- a) Estrutura textual;
- b) Coerência e coesão;
- c) Argumentação;
- d) Domínio da norma-padrão;
- e) Adequação ao tema.

5.3. Critérios de desempate:

- 1. Maior nota em adequação ao tema;
- 2. Maior nota em coerência;
- 3. Maior idade.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo site: [www.unijk.edu.br/editais](http://www.unijk.edu.br/editais)

6.2. Período: 16/12/2025 a 23/01/2025.

6.3. A inscrição implica concordância integral com este Edital.

#### **7. DO LOCAL**

7.1. O concurso de redação será presencialmente na UNIJK – Campus João Pinheiro.

7.2. Data: 01/02/2026 – Horário: 14:00h às 17:00h. Os portões de acesso à UNIJK, serão fechados às 14:00h, a partir desse horário, não será permitida a entrada de escritos no local das provas. Às 17:00h encerra-se o prazo para que o inscrito encerre sua redação, com o recolhimento dos materiais. Os três últimos alunos a terminarem a redação deverão permanecer na sala de aula,

até o término da prova, somente podendo sair do local, após o último aluno terminar e entregar a redação.

## 8. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de até 24 horas após sua publicação. O recurso deverá ser protocolado de forma online, conforme instruções divulgadas no site da UNIJK. Os recursos serão julgados pelo Conselho Deliberativo.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DA BOLSA

- a) Frequência mínima de 75%;
- b) Aprovação em todas as disciplinas cursadas;
- c) Não trancar matrícula;
- d) Não reprovar por falta;
- e) Não sofrer penalidades disciplinares;
- f) Participar, quando solicitado, de atividades institucionais referentes ao Rotary e à UNIJK.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado final. O não comparecimento implicará perda automática da vaga.

10.2. No caso de perda da vaga, a mesma, será repassada para o segundo colocado e respectivamente, até o preenchimento da vaga.

## 11. DO CRONOGRAMA OFICIAL

- **16/12/2025** – Abertura das inscrições;
- **23/01/2026** – Encerramento das inscrições;
- **01/02/2026** – Prova de redação;
- **05/02/2026** – Resultado preliminar;
- **07/02/2026** – Prazo para recurso;
- **09/02/2026** – Resultado final;
- **09 a 12/02/2026** – Matrícula do primeiro colocado.

11.1. Caso o primeiro colocado não se matricular na data final, abre-se novo prazo de 03 (três) dias para o candidato diretamente anterior.

11.2. Os resultados serão publicados no site, ([www.unijk.edu.br](http://www.unijk.edu.br)). A checagem dos resultados preliminar, final e segunda chamada são de inteira responsabilidade dos participantes do concurso.

## **12. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Ao participar deste processo seletivo, o candidato autoriza o uso de sua imagem e nome para fins institucionais pela UNIJK e pelo Rotary Club de João Pinheiro Participação, incluindo publicações em redes sociais, veículos de comunicação e mídia em geral.

## **13. CONSELHO DELIBERATIVO**

O Conselho Deliberativo, será composto pelos seguintes membros:

- Dr. Sandro Pereira de Carvalho/UNIJK
- Dr. Unilson Gomes Soares/UNIJK
- Juliana Paula Soares de Oliveira/UNIJK
- Dr. Jamir Moreira de Andrade/ROTARY
- Dr. Iuri Evangelista Furtado/ROTARY
- Flavia Borges de Menezes Campos/ROTARY

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Deliberativo. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Fica eleito o foro da comarca de João Pinheiro para dirimir eventuais questões dele decorrentes.

João Pinheiro, 04 de dezembro de 2025.